



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.893/2020

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TECNICO PARLAMENTAR

Luciano Claudio Silva de Oliveira

ASSESSOR TECNICO I

Antonio Ribeiro Wagmaker
Uelto Cardozo

ASSESSOR TECNICO II

Gilson Nascimento de Araújo
Ilson Maria de Andrade
Vinicius Soares Henriques

ASSESSOR TECNICO III

Rafael Santos Melhorini
Lucas Cardoso Felisdorio

ASSESSOR TECNICO IV

Leonardo Marcolino
Fabio Cairu Serafim
Benedito Gomes
Auxiliano Amorim Berude

COORDENADOR DE TURNO

Valquiani Alves dos Santos
Salvador Domingos Gomes

COORDENADOR DE SEÇÃO

Ricardo Clarindo de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal n°.11.893/2020.

Glaelson Santos Vitoria
José Augusto Alves
Dimas Magalhaes
Aguinaldo Fontoura Neves

COORDENADOR MUNICIPAL DE MERCADO E FEIRAS LIVRES

Jocemar da Cruz Silva

GERENTE

Elissandro dos Santos Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro (12) do ano de
dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal